

Id:10EF3C8DDB05C196



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00



Portaria nº. 106/2026

Jaicós/PI, 01 de abril de 2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAICÓS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar nº 07/2021, e a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, que originou o Processo Administrativo nº 101/2026, de 06/02/2026, e com fundamento no art. 7º, §§ 1º, 2º, I e 3º, I, da Lei Complementar nº 07/2021 que modifica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jaicós de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019, bem como toda a legislação correlata;

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Jaicós - FUNPREJ e de sua Assessoria jurídica,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder à Servidora Municipal, **MARIA REGINA DOS SANTOS LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 818.637.483-34, titular do cargo de **professora**, 40H, Classe C, Nível VII, matrícula nº. 4094-1, **APOSENTADORIA IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir desta data, na forma discriminada no verso desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaicós – Piauí, 01 de abril de 2026

JOSE WESLY DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por JOSE WESLY DE OLIVEIRA
BISPO:06683026319
Data: 2026.04.01 09:00:56 -03'00'

José Wesly de Oliveira Bispo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00



Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Gabinete da Prefeitura Municipal, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, de acordo com o art. 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 845/2006, de 31/10/2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS

PROCESSO Nº. 101/2026

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.202/2025, de 10/03/2025, que fixa o Piso Salarial aos Profissionais da Educação do Município de Jaicós/PI	R\$	6.464,59
B.	Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 001, de 03/12/2007 publicada no dia 01/04/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaicós/PI	R\$	1.939,38
C.	Regência, nos termos do art. 2º da Lei 1.138/2022 que fixa o piso salarial aos profissionais do magistério público da educação básica do município de Jaicós, adequando assim o plano de cargos, carreira e remuneração do magistério segundo os ditames da Lei Federal nº. 11.738/2008, altera a tabela salarial dos professores da rede pública municipal e estabelece outras providências.....	R\$	1.292,92
VALOR EM ATIVIDADE		R\$	9.696,89
VALOR DO BENEFÍCIO		R\$	9.696,89

Jaicós/PI, 01 de abril de 2026

Id:0F8BF7157D7BC19F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00



Portaria nº 107 / 2026

Jaicós-PI, 01 de abril de 2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. LUIZ JÂNIO DE ALENCAR AQUINO, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE DEPARTAMENTO FISCAL E LICENÇAS AMBIENTAIS – DAM IV, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI".

O Prefeito Municipal de Jaicós-PI, **JOSÉ WESLY DE OLIVEIRA BISPO**, no uso de suas atribuições legais inscritas na Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, II da Lei Complementar nº 001/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a(o) Sr.(a) **JÂNIO DE ALENCAR AQUINO**, portadora de CPF nº 044.*093-**, para ocupar o CARGO COMISSIONADO DE DEPARTAMENTO FISCAL E LICENÇAS AMBIENTAIS – DAM IV, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Jaicós-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSE WESLY DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por JOSE WESLY DE OLIVEIRA
BISPO:06683026319
Data: 2026.04.01 09:30:46 -03'00'

JOSE WESLY DE OLIVEIRA BISPO
Prefeito Municipal de Jaicós - PI

Id:073856434C3FC829



Prefeitura Municipal de Jerumenha-PI
Praça Santo Antônio, 470 Centro, Jerumenha-PI - CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57



DECRETO Nº 006 DE 01 DE ABRIL DE 2026

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de abril de 2026, quinta-feira, em razão da Semana Santa, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERUMENHA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. ____ da Lei Orgânica do Município de Jerumenha, e

CONSIDERANDO que o dia 03 de abril de 2026 é feriado nacional em razão da Sexta-Feira Santa (Paixão de Cristo), data consagrada à tradição religiosa e cívica do povo brasileiro;

CONSIDERANDO que o dia 02 de abril de 2026, quinta-feira, antecede imediatamente o referido feriado nacional, tornando conveniente a decretação de ponto facultativo em prol da continuidade dos serviços e do bem-estar dos servidores municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais à população durante o período,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), em virtude do feriado nacional da Sexta-Feira Santa, que ocorre no dia 03 de abril de 2026.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais e inadiáveis funcionarão normalmente, conforme a legislação vigente e as necessidades do interesse público, independentemente do disposto no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Os servidores que estiverem em regime de plantão ou que exerçam atividades essenciais deverão cumprir normalmente sua jornada de trabalho, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 4º As Secretarias e órgãos municipais deverão adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto, assegurando o atendimento da população nos casos de urgência e emergência.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jerumenha - PI, 01 de abril de 2026.

JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Assinado de forma digital por JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Data: 2026.04.01 13:50:42 -03'00'

JOSÉ INÁCIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL